



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMULGADO

Em 12 / 12 / 2022

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 511 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Protocolo sob o nº 118

Livro nº 01 Folhas 012

Recebido às 16:00 hs.

Em 24 / 10 / 2022

**Concede Título de
Cidadã Benemerita a
Sra. Adriana Aparecida
Ramos Soares**

A Câmara Municipal de Bicas, representada por seus vereadores, aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Conforme art. 146, III, fica concedido Título de Cidadã Benemerita a Sra. Adriana Aparecida Ramos Soares.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo.

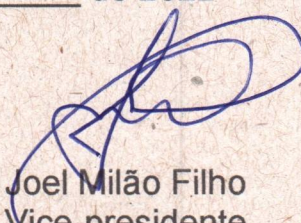
Art. 3º. O presente título será entregue em Sessão Solene, em data escolhida pelos membros da Câmara Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

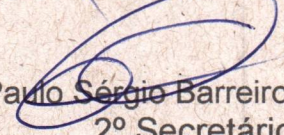
Art. 5º. Registre-se e cumpra-se.

Bicas/MG, 12 de dezembro de 2022


Marcelo Navarro Jardim
Presidente


Joel Milão Filho
Vice-presidente


Melissa Terra Agreli Mattos
1º Secretário


Paulo Sérgio Barreiros Vieira
2º Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período

12 / 12 / 2022 a 12 / 12 / 2022

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009


VISTO DO FUNCIONÁRIO